ÍNDICE

BAHIA 4

ANGICAL / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROSIMERY GOMES DE SOUZA PASSOS** 4

JEREMOABO / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALEJANDRO DE CARVALHO DA SILVA** 4

POJUCA / BA 5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIETA ROCHA DE ANDRADE** 5

UTINGA / BA 5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALLINE RACHEL HORA BENEVIDES** 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **DAVID BASTOS LESSA, MARIA THEREZA TOURINHO ÁLVARES LESSA** 6

MATO GROSSO 6

QUERENCIA / MT 6
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA 6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **WMC IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA** 6

PARÁ 7

ELDORADO DOS CARAJAS / PA 7
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS 7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAMON COELHO DE ARRUDA, ROSIANE SILVA COELHO** 7

PERNAMBUCO 7

PETROLINA / PE 7
1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTOS** 8

VERTENTES / PE 8
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL 8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L TDA** 8

RIO DE JANEIRO 9

ARMACAO DOS BUZIOS / RJ 9
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSÉ NEWTON CAFFARETE DA CUNHA** 9

MANGARATIBA / RJ 9
OFICIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FELIPE ALVES GONCALVES** 9

RIO DE JANEIRO / RJ 10
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal n° 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **DEMETRIO COELHO FILHO, ANA MARIA AFONSO ORNELAS COELHO** 10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GISELE OLIVEIRA DE ALCANTARA** 10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALESSANDRO BRANDAO MARQUES** 11
7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LYDIA GUIMARAES VIEIRA DA ROSA** 11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA** 12
SANTA CATARINA 12
ABELARDO LUZ / SC 12
OFÍCIO DE ABELARDO LUZ 12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MADEIREIRA INDUSTRIAL XANXERÊ LTDA** 12
ARAQUARI / SC 13
OFÍCIO DE ARAQUARI 13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.** 13
BLUMENAU / SC 13
1º OFÍCIO DE BLUMENAU 13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ESPÓLIO DE ALADINO NUNES** 14
2º OFÍCIO DE BLUMENAU 15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ADMINISTRADORA DAL COL LTDA** 15
BRUSQUE / SC 16
OFÍCIO DE BRUSQUE 16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA** 16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA** 17
CANOINHAS / SC 17
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS 17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **EVALDINA SCHROEDER KUTENSKI** 17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CINARA TERESINHA ROSA** 18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MÁRIO WILSON RODRIGUES, ROSANA FERREIRA RODRIGUES** 18
CRICIUMA / SC 18
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA 19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SILVESTRE SCOTTI NETO, ROSANGELA SIMÃO COLOMBO SCOTTI** 19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **GENI BERTIER LOCKS** 19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.** 19
FLORIANOPOLIS / SC 20
3° OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS 20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **RODES ENGENHARIA LTDA** 20
FRAIBURGO / SC 20
OFÍCIO DE FRAIBURGO 20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **BEATRIZ DE FATIMA BECKER SERPA GONÇALVES** 20
JARAGUA DO SUL / SC 21

OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL 21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **TERRANOVA IMOVEIS LTDA.** 21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA** 21

JOACABA / SC 21
2º OFÍCIO DE JOAÇABA 22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JORGE RONE HASLINGER** 22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **BERNARDO MOSER, REGIA LUCIA MOSER** 22

LAGUNA / SC 22
OFÍCIO DE LAGUNA 23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FLÁVIO MARTINS** 23

PALMITOS / SC 23
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **COOPERATIVA A1** 23

TROMBUDO CENTRAL / SC 24
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL 24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **FIGUEIREDO & LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS** 24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **IVANILDE FIDELIS** 24

SÃO PAULO 25

ASSIS / SP 25
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO DOS SANTOS** 25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAULA PEREIRA ODORIZZI, AUGUSTO CÉSAR ODORIZZI, REBECA BALDANI DE FILIPPO ODORIZZI** 26

BAURU / SP 26
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU 26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GERALDA FERNANDES DOS SANTOS** 26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCOS JUNIO DE ALMEIDA, DAIANE LIMA MACEDO** 27

ITAPOLIS / SP 27
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ROMEU BARBUI, NEUSA TEREZINHA PRESOTTO BARBUI, LUIS CARLOS BARBUI, ANA RITA BARBOSA DE ARAUJO BARBUI, WELLINGTON VILSON DA SILVA, THALIA APARECIDA DA SILVA** 27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ROMEU BARBUI, NEUSA TEREZINHA PRESOTTO BARBUI, LUIS CARLOS BARBUI, ANA RITA BARBOSA DE ARAUJO BARBUI, WELLINGTON VILSON DA SILVA, THALIA APARECIDA DA SILVA** 28

ESTADO - BAHIA

COMARCA - ANGICAL/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSIMERY GOMES DE SOUZA PASSOS**

Pâmela Ferreira Lissner, Oficiala do Registro de Imóveis de Angical/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. º 8972, em 14/12/2020, o requerimento pelo qual Rosimery Gomes de Souza Passos, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF n .º 964.289.455-68 e no RG sob n. ° 08.607.529-25 e seu esposo Romulo de Oliveira Passos, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF n. º 493.830.865-72 e no RG n. ° 04.785-002-70 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Gerolino Antunes de Carvalho, s/n, Bairro Santana, nesta Cidade de Angical-BA, CEP: 47960-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano (lote 10 mts de frente e 30 mts de laterais), na qual faz parte da matrícula n. ° 0677 junto ao CRIH desta Cidade de Angical-Ba, situado na Travessa da Vazante, s/n, Centro, Angical-BA (Antiga Travessa Landulfo Alves, n° 03, Centro). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Waldeck de Carvalho Barreto Júnior, inscrito no CREA 051654986-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190195307. Assim sendo, ficam intimados: Mário Alberto da Silva, Otaviano Ferreira Filho, Durvalina de Oliveira Ferreira Filha, Ana de Oliveira Ferreira, João de Oliveira Ferreira, Estelita de Oliveira Ferreira, Onildo de Oliveira Ferreira, Nilo de Oliveira Ferreira, Terezinha de Oliveira Ferreira Lima e Aldevina Ferreira de Oliveira Silva, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei . A Oficiala, Pâmela Ferreira Lissner.

COMARCA - JEREMOABO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEJANDRO DE CARVALHO DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.467, tendo como Requerentes: Allana de Carvalho da Silva, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora da CNH nº 06371446571 DETRAN/BA, inscrita no CPF sob nº 016.032.195-60, residente e domiciliada à Rua da Alegria, 345, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000; Alejandro de Carvalho da Silva, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da CI/RG nº 11.617.265-78 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 016.896.075-30, residente e domiciliado à Rua da Alegria, 345, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000 . Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Rua da Alegria, nº 345, centro, no município de Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 312,62 m² (trezentos e doze metros quadrados e sessenta e dois centímetros). Não existe matricula referente ao imóvel. Confrontantes: ao lado direito, com o imóvel de propriedade de Maria José Pereira da Silva; ao lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de Josefa Adélia dos Santos; a frente, com a Rua da Alegria; e ao fundo, com o

imóvel de propriedade de José Gama Nobre. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária Habitacional. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 21 de maio de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

COMARCA - POJUCA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIETA ROCHA DE ANDRADE**

1° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4° da Lei 6.015/73, vem dar ciência ao proprietário tabular, sr. LUIZ CLÁUDIO DE VASCONCELOS AGUIAR, bem como, a terceiros interessados que, MARIETA ROCHA DE ANDRADE, CPF 328.817.385-91, ingressou neste Ofício com Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 07/2021, Prenotação n. 8462, de 24/02/2021, tendo como objeto de pedido o imóvel rural de 66,981978 ha, denominado Fazenda São João, situada na Rodovia BA-093, no trecho de Pojuca a Catu, objeto da matrícula n. 2346, do Registro de Imóveis de Pojuca/BA.. Sendo que, o proprietário tabular referido e qualquer eventual interessado deverá apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 24/03/2021. O oficial.

COMARCA - UTINGA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALLINE RACHEL HORA BENEVIDES**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 05.11.2020, sob o n. 3.965 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -– CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que ALLINE RACHEL HORA BENEVIDES, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob o n° 001.822.195-50 e RG sob o n° 8.439.292-43, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dalila Costa, n° 118, Wagner-BA, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 13 anos o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, na Rua Dalila Costa, n° 118, Centro, com área total de 572,03 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Danilo Machado de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 86.023-D, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos Luís Macedo, Alzira Hayne Oliveira Lessa e Nazarela Silva Marques de Lima Alencar casada com Anderson Cleiton da Silva Alencar. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DAVID BASTOS LESSA, MARIA THEREZA TOURINHO ÁLVARES LESSA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 13.11.2020, sob o n. 3.968 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -– CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que DAVID BASTOS LESSA, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o n° 069.086.245-87 e no RG sob o n° 00.725.143-29, casado MARIA THEREZA TOURINHO ÁLVARES LESSA, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o n° 174.414.635-72 e no RG sob o n° 1.869.532, residente e domiciliada na Rua 29 de Janeiro, n° 279, Wagner-BA, pretendem usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 15 anos o imóvel localizado na zona urbana do município de Wagner-BA, na Rua 29 de Janeiro, n° 279, Centro, com área total de 504 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Danilo Machado de Oliveira, inscrito no CREA-BA sob o n. 86.023-D, área esta que é parte de um imóvel maio que contém 1.020 m², objeto da matricula 353, livro 2-D, fls. 063, neste Cartório e são vizinhos Ebenezer Senna Souza casado com Neusa Bezerra Ramos Senna Souza, Enoc Bastos Lessa e David Bastos Lessa casado com Maria Thereza Tourinho Álvares Lessa. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - QUERENCIA/MT

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WMC IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA**

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa WMC IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.277.695/0001-38, com sede na cidade de Querência/MT, na Rua Maranhão, nº 1006, sala 1, Nova Querência (Quadra 1, Lote 1), em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de vinte mil metros quadrados (20.000m²), locado sob o lote de chácara n. 91-A do Setor B do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E=367.576,286m e N=8.609.045,745m, cravado junto da Rua 02 de Novembro e comum com marco da chácara B-92; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-92, com azimute de 90°00'02'' e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.5; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-91, com azimute de 180°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.6; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-90, com azimute de 270°00'02'' e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.4; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Rua 02 de Novembro, com azimute de 00°00'02'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 6.295 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.B.91A) e matriculado sob o n. 8.441, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta

arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ELDORADO DOS CARAJAS/PA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAMON COELHO DE ARRUDA, ROSIANE SILVA COELHO**

Wilson Queiroz Brasil Filho, oficial do Único Ofício de Eldorado do Carajás/PA, a requerimento do Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 5479, nos termos do Art. 26 § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Ramon Coelho de Arruda, inscrito no CPF/MF nº 029.054.361-40 e a Sra. Rosiane Silva Coelho, inscrita no CPF/MF nº 815.588.482-15, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº 124, Km 100, Bairro: Centro, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Travessa do Posto, esquina com a Rua Jacarandá, S/N, Bairro Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário nº 237/5732/18082016, firmado em 18/08/2016, com a garantia de alienação fiduciária registrada no R-004 da Matrícula nº 216, a qual diz respeito ao imóvel urbano constituído pelo localizado na Rua Sergipe, com a seguinte descrição: área do terreno 372,766m², lote 19 da Quadra 93, envolvendo um perímetro de 77,553, com as seguintes dimensões: 17,994m de frente e 20,839m lateral direita, 21,421m lateral esquerda e 17,299m de fundo, no Município de Eldorado do Carajás/PA, com os limites e confrontações seguintes: Partindo do ponto 981, situado no limite com terras de QUEM DE DIREITO, definido pela coordenada 9.324.413,5618 m Norte e 682.570,1682 m Leste, seguindo com distância de 20,839 m e azimute plano de 148°39'47" chega-se ao ponto 982, deste confrontando neste trecho com terras de FÁBIO COELHO GONÇALVES , seguindo com distância de 17,299 m e azimute plano de 236°38'35" chega-se ao ponto 988, deste confrontando neste trecho com terras de EURIDES PEREIRA DE OLIVEIRA , seguindo com distância de 21,421 m e azimute plano de 326°46'26" chega-se ao ponto 987, deste confrontando neste trecho com RUA SERGIPE , seguindo com distância de 17,994 m e azimute plano de 58°32'18" chega-se ao ponto 981 , ponto inicial da descrição deste perímetro contendo 01 (Uma) EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE ALVENARIA, de 01 (um) pavimento térreo, tipo econômica, com a área de 107,05m² (Cento e sete metros e cinco centímetros quadrados), com as seguintes especificações: SALA DE ESTAR: Piso em cerâmica, parede de alvenaria com reboco; COZINHA: Piso em cerâmica parede de alvenaria com reboco; 01 DORMITÓRIO: Piso em cerâmica parede de alvenaria com reboco; 01 SUÍTE: Piso em cerâmica parede de alvenaria com reboco e forro PVC; 01 BANHEIROS: Piso em cerâmica, parede de alvenaria com revestimento em cerâmica; 01 BANHEIROS: Piso em cerâmica, parede de alvenaria com reboco; VARANDA: Piso em cimento queimado, e estrutura em concreto; TELHADO: Em estrutura de madeira com fechamento em telha de barro; ESQUADRIAS: 06 Portas sendo 04 em madeira, 01 em veneziana e 01 em PVC, 04 janelas sendo 03 em madeira e 01 em veneziana; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIO: novas. O valor dos encargos posicionado em 23/03/2021, é de R$ 123.902,11, sujeito a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Eldorado do Carajás/PA, 24/05/2021. Wilson Queiroz Brasil Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - PETROLINA/PE

1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, que tramita nesta serventia registral o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião apresentado por GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTOS -– CPF: 056.128.984-01, sendo representado por seu advogado ANTÔNIO NUNES VIRGÍNIO JÚNIOR -– OAB/PE Nº 18.658, referente ao imóvel usucapido com a seguinte descrição: Rua Dr. Mário de Melo, 223, Centro, Petrolina/PE. Dessa forma, considerando o disposto no art. 1.354-E, do Código Normas e dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, FICAM NOTIFICADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que se manifestem a respeito, em 15 (Quinze) dias úteis, concordando ou discordando com o referido pedido. O requerimento de usucapião, mapa, ata notarial e memorial descritivo encontram-se à disposição nesta serventia sob protocolo nº 13.457. Serve o presente edital para advertir que, caso não ocorra manifestação, o silêncio será interpretado como concordância e a documentação seguirá para registro conforme art. 1.354-F, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Local para apresentação de manifestação: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, nº 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se. Petrolina/PE, 23 de abril de 2021. Ynara Ramalho Dantas Mota Oficial Registradora Eu, _ declaro ter recebido o presente edital, bem como estou ciente de que deverei proceder a publicação do mesmo em um dos jornais de maior circulação local, bem como deverei apresentar à serventia os comprovantes de publicação para arquivamento no prazo máximo de 15 dias, do recebimento deste documento. A não apresentação do comprovante de intimação no prazo acima estipulado poderá ser considerada como desistência do processo de usucapião extrajudicial, ocasionando o cancelamento do protocolo. Petrolina/PE, _ de _ de _ Ass. _

COMARCA - VERTENTES/PE

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L TDA**

COMARCA DAS VERTENTES - PERNAMBUCO EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro Geral de Imóveis interino da Comarca das Vertentes, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, a quem o presente edital virem e a quem interessar possa, que a empresa ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ. n° 11.199.092/0001-05, com sede na rua João Pereira Tabosa, 37 -– 1°andar -– Centro -– Toritama -– PE, por seu representante legal MURILO JORDÃO TAVARES, brasileiro, casado, comerciante, com Cédula de Identidade RG. n° 3.779.136 -– SSP-PE, e CPF. n° 766.903.694-04, residente e domiciliado à rua João Pereira Tabosa, 12 - Centro -– Toritama -– PE. depositou em Cartório os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para registro do Loteamento "MONTE SINAI", nesta cidade, limitando-se ao Norte, com terreno pertencente a Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao Sul, com o leito da rua Projetada 01; e ao Leste e Oeste, com leito de ruas Projetadas. A área a ser vendida é de 28.214,95 m²; área de Logradouros Públicos 7.866,51m², e área de equipamentos públicos 7.383,61 m². O loteamento é composto de 04 (quatro) quadras identificadas de "A" a "D", e 231 (duzentos e trinta e um) lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade das

Vertentes, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2021. Eu, _, (a) Julião Gomes de Farias, Oficial do Registro,. Interino, digitei

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARMACAO DOS BUZIOS/RJ

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ NEWTON CAFFARETE DA CUNHA**

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) JOSÉ NEWTON CAFFARETE DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 02.449.689-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/09/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.397.027-04, residente e domiciliado na Travessa Cassiano Rodrigues, nº 39, Praia dos Ossos, Armação dos Búzios/RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinária, do Prédio situado na Rua Agripino de Souza, s/n°, atualmente Travessa Cassiano Rodrigues, nº 39, Ossos, em zona urbana do Município de Armação dos Búzios/RJ, obedecendo as seguintes medidas e confrontações : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice do ponto P1, nas confrontações com o Lote nº 43 de propriedade de Valderlene Lima Machado e/ou Sucessores com a Travessa Cassiano Rodrigues; Deste, segue confrontando com a Travessa Cassiano Rodrigues, com o seguinte azimute de distância: 127°47'07", e 12,41m até o vértice ponto P2; Deste, segue confrontando com a Travessa da Praça Eugenio Honold (Praça dos Ossos), com os azimutes e distâncias: 217°33'15" e 13,94m até o vértice ponto P3 e 261°49'28" e 0,40m até o ponto P4; Deste, segue confrontando com o Lote nº 160 de propriedade do Sr. Ivaldo Fontes Barbosa e/ou Sucessores, com o seguinte azimute e distância: 303°28'57" e 11,88m até o vértice ponto P5; Deste, segue confrontando com o Lote nº43 de propriedade da Sra. Valderlene Lima Machado e/ou Sucessores, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°38'26" e 7,80m até o vértice ponto P6, 307°11'51" e 0,24m até o vértice P7 e 37°11'51" e 7,33m até o ponto P1, inicialmente deste perímetro, totalizando uma área de 179,75m², constando titular do direito real: JOÃO DRUMOND, registrado no Livro 2-B, Fls. 189v, Matrícula 640 do Serviço Registral do 1º Ofício de Cabo Frio/RJ. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, implicará a anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Armação dos Búzios, 02 de fevereiro de 2021.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ

OFICIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FELIPE ALVES GONCALVES**

Rubem Cabral, oficial do Oficio Único do Municipio de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE ALVES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05575495744, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FRANCISCO NEVES, Nº 50, BL. 02, AP. 204 - PORTUGUESA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.931-594, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Moreira da Silva 155, , Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 73422470030000079-63, firmada em 11/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na matrícula nº 1962, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE DE

TERRENO DESIGNADO PELO N 42 (QUARENTA E DOIS) DO PARQUE IBICUI - IBICUI - MANGARATIBA/RJ - CEP: 23.860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEMETRIO COELHO FILHO, ANA MARIA AFONSO ORNELAS COELHO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55280, a requerimento de DEMETRIO COELHO FILHO, empresário, inscrito no RG sob o nº04.219.075-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 758.005.437-04, e sua mulher ANA MARIA AFONSO ORNELAS COELHO empresária, inscrita no RG sob o nº06.859.929-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 816.339.637-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Monteiro nº 39, e respectivo terreno, correspondente a menor porção do imóvel transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-AA, nº973, fls. 418, vem intimar MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS, brasileira, viúva, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISELE OLIVEIRA DE ALCANTARA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 26781, a requerimento de GISELE OLIVEIRA DE ALCANTARA, assistente social, inscrita no RG sob o nº04122224500, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 092.133.647-09, e seu marido RICARDO MENEZES DA SILVA, enfermeiro, portador da CNH nº00908082430, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 054.469.577-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 12 (doze) anos a posse sobre o terreno com área de 242,00m² designado por lote 4, da quadra C, da Rua Projetada A, com acesso pela Estrada dos Caboclos nº310, inserido na maior porção designada por Gleba nº31 da Estrada dos Caboclos, registrada neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº33076, vem intimar o CONFRONTANTE DE FUNDOS, com endereço na Estrada dos Caboclos nº320 e cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALESSANDRO BRANDAO MARQUES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº54793, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO BRANDAO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03302031777, residente e domiciliado(a) na RUA ADOLFO DE VASCONCELOS Nº145 AP 107 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ - CEP: 28.990-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1948726060000000625-25, firmada em 09/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1, na matrícula nº 4343, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAQUAREMA Nº 81 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.050-110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LYDIA GUIMARAES VIEIRA DA ROSA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DÉCIO LUIZ GOMES, Oficia Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -– Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ANTONIO PINTO RAMOS inscrito no CPF sob o número 375526947-34, residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Viscondessa de Pirassununga, número 40, apt. 302, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Apartamento número 1106, da Rua Alcântara Machado, número 36, com fração de 297/47040 e respectivo terreno, na Freguesia de Santa Rita, medindo 9,80m de frente, mais 9,42m e curva subordinada a um raio de 6,00m com a Rua Alcântara Machado, por onde mede 30,20m; nos fundos 16,10m; a esquerda 37,50; confrontando a esquerda com o número 22 da Rua Mayrink Veiga, nos fundos com o número 40 da Rua Alcântara Machado. Registrado sob a matrícula número 15.247, do 4º RGI, atualmente pertencente a circunscrição do 7º RGI. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 256878, Código de Logradouro número 6250. Sendo titulares do direito real correspondente a 1/5 do imóvel a Sra. LYDIA GUIMARÃES VIEIRA DA ROSA, CPF número 376.400.627-72. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1.238, do Código Civil de 2002, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, por mais de 21 (vinte e um) anos. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -– Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1958686, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, identidade CRM/SP nº 129123 e CPF nº 035.403.997-04, residente em São Paulo/SP, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 27/02/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 366235 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1, sala 523-C do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ABELARDO LUZ/SC

OFÍCIO DE ABELARDO LUZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MADEIREIRA INDUSTRIAL XANXERÊ LTDA**

EDITAL - Retificação de Registro cumulada com Escritura de Localização de Parcela - Confrontante, artigo 213 da Lei Federal 6.015/73 c/c artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. INTERESSADO/NOTIFICADO: MADEIREIRA INDUSTRIAL XANXERÊ LTDA CNPJ (não consta), na qualidade de proprietária do imóvel da transcrição 5.342 Livro 3C folhas 241 do Registro de Imóveis de Xanxerê/SC. MARINA HACK MARTINI, Oficial do Registro de Imóveis de Abelardo Luz-SC, faz saber a quem possa interessar, que DILSO LUIZ PAGLIA, brasileiro, empresário, RG sob nº 547.404 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.963.779-20, e sua cônjuge ROSANE MARIA PAGLIA, brasileira, empresária, RG sob nº 2.421.381 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.200.729-53, casados entre si nos termos da certidão do assento de casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais de Abelardo Luz/SC, expedida em 02/02/2021, residentes e domiciliados na Vila Araçá, Interior, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000, protocolaram neste Registro de Imóveis a retificação e estremação da parcela com da fração ideal 13,409859 hectares em condomínio geral no bem imóvel da matrícula 57 do Registro de Imóveis de Abelardo Luz/SC, de propriedade de DILSO LUIZ PAGLIA, e sua cônjuge ROSANE MARIA PAGLIA, adquirida nos termos do R5 e R12 da matrícula 57, objeto da estremação a ser registrada, que pelo levantamento atual foi encontrada a área de 13,8884 hectares, localizada na Fazenda Jardim, Linha Araçá, Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina. O procedimento de retificação foi processado nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos c/c o artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, assim como na escritura, do titular do imóvel confrontante, transcrição 5.342 Livro 3C folhas 241 do Registro de Imóveis de Xanxerê/SC, o qual segundo informações colhidas pelo Ofício de Títulos e Documentos de Abelardo Luz/SC, no único endereço fornecido e encontrado para notificação (endereço do imóvel), não é conhecida,

tampouco estabelecida no endereço indicado, fica, MADEIREIRA INDUSTRIAL XANXERÊ LTDA, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, podendo apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito a Avenida Padre João Smedt, 1356, centro de Abelardo Luz-SC, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. O pedido de retificação com regularização de parcela de imóvel em condomínio, porém em situação localizada de fato de parte do imóvel da matrícula 57 foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e encontra-se protocolado sob nº 45.424 de 09 de abril de 2021, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4° do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Abelardo Luz, SC, 26 de maio de 2.021. Marina Hack Martini -– Oficial

COMARCA - ARAQUARI/SC

OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.615.952/0001-48, com sede na Rua Hermann Augusto Lepper, n.º 300, Sala n.º 001, Bairro Saguaçu, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7433943-3, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 119443-8, e Decreto n.º 048/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 01/03/2021, para registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VENTURA" composto por 1.289 (mil duzentos e oitenta e nove) lotes, matriculado sob n.º 026.591, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no lugar Areias Pequenas, no Município de Araquari (SC), perfazendo uma área total de 845.896,06 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), Inscrição Imobiliária n.º 01.03.0010.0143. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE ALADINO NUNES**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 27.10.2020 o requerimento pelo qual Espolio de Aladino Nunes, inscrito no CPF n° 031.193.199-53, neste ato representado por seus herdeiros, Silvina Longen Nunes, brasileira, viuva, nascida em 21/07/1948, do lar, portadora da C.l. RG de n° 2.176.144, CPF n° 648.377.509-15, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Otto Sasse, n0 115, Bairro Tribess, Ivana Nunes Dalgoquio, brasileira, nascida em 10/11/1972, modelista, portadora da C.l. RG de n° 2.285.877-6, CPF n° 902.193.509-06, casada com Silvonei Dalgoquio, brasileira, nascido em 05/08/1972, autonomo, portador da C.l. RG de n° 2.285.875-0, CPF n° 675.235.019-15, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Otto Sasse, n° 115, Bairro Tribess, Marcos Nunes, brasileira, solteiro, nascido em 10/03/1975, analista administrative, portador da C.l. RG de n° 3.066.281, CPF n° 814.103.609-20, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Otto Sasse, n° 115, Bairro Tribess, Marcelo Nunes, brasileira, nascido em 31/05/1979, analista em gestao de demanda, portador da C.l. RG de n° 3.545.765-1, CPF n° 014.514.089-00, casado com Deise Aparecida Booz Nunes, brasileira, nascida em 01/01/1976, professora, portadora da C.l. RG de n° 3.205.164, CPF n° 901.377.609-49, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Otto Sasse, n° 115, Bairro Tribess, Daiana Nunes Sbravati brasileira, nascida em 28/06/1985, microempresaria, portadora da C.l. RG de n° 4.995.697, CPF n° 044.036.968-02, casada com Eduardo Luiz Sbravati, brasileira, nascido em 22/06/1980, inspetor de qualidade pleno, portador da C.l. RG de n° 7.349.307-2, CPF n° 026.162.919-08, ambos residentes e domiciliados na Rua Parintins, 74 - AP 32 Bloco E CEP 80320-270, Bairro Vila Isabel, no municipio de Curitiba - PR, Luana Nunes, brasileira, solteira, nascida em 06/05/1993, autonoma, portadora da C.l. RG de n° 5.639.845, CPF n° 047.707.609-22, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Otto Sasse, n° 115, Bairro Tribess, na qualidade de proprietarios do imovel de matricula n° 24.700, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 185201 e 187293 de 27 de novembro de 2020 do terreno, situado nesta cidade, no bairro Tribess, contendo a área de 3.132,70m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEBRAMENTO- Parcela "Remanescente": Dm terrene urbane, designado sob Parcela "Remanescente", situado no lade impar da rua Otto Sasse, Bairro Tribess, no municipio de Blumenau - SC, de propriedade de Espolio de Aiadino Nunes, inscrito no CPF n° 031.193.199-53, neste ato representado por seus herdeiros, Silvina Longen Nunes, CPF n° 648.377.509-15, Ivana Nunes Dalgoquio, CPF n° 902.193.509-06, Silvonei Dalpoquio, CPF n° 675.235.019-15, Marcos Nunes, CPF n° 814.103.609-20, Marcelo Nunes, CPF n° 014.514.089-00, Deise Aparecida Booz Nunes, CPF n° 901.377.609-49, Daiana Nunes Sbravati, CPF n° 044.036.968-02, Eduardo Luiz Sbravati, CPF n° 026.162.919-08, Luana Nunes, CPF n° 047.707.609-22, contendo a area de 2.716,89m2 (dois mil, setecentos e dezesseis metros quadrados e oitenta e nove declmetros quadrados), com pollgono gerado a partir do vertice PP, localizado na intersegao do lado direito com a frente do imovel, segue pela frente em 13,00m (treze metros) no alinhamento bordo esquerdo da rua Otto Sasse, ate o vertice 2; deste segue defletindo 254°30'00" a esquerda pela frente em 3,30m (tres metros e trinta centimetros) no alinhamento bordo esquerdo da rua Otto Sasse, ate o vertice 3; deste segue defletindo 91°30'00" a esquerda pelo lado esquerdo em 32,70m (trinta e dois metros e setenta centimetros) estremando com terras de propriedade de Celio da Silva, com matricula n° 24.275, ate o vertice 4; deste segue defletindo 93o30'00" a esquerda pelo lado esquerdo em 47,75m (quarenta e sete metros e setenta e cinco centimetros) estremando com terras de propriedade de Anlvia Maria Marciniak, com matricula n° 12.740, ate o vertice 11; deste segue defletindo 86°25'0r a esquerda pelo lado esquerdo em 16,00m (dezesseis metros) estremando com Parcela "1" (a desmembrar), com matricula n° 24.700, ate o vertice 10; deste segue defletindo 273°26'43" a esquerda pelo lado esquerdo em 13,00m (treze metros) estremando com Parcela "01" (a desmembrar), com matricula n° 24.700, ate o vertice 9; deste segue defletindo 90°08'16" a esquerda pelos fundos em 30,00m (trinta metros), sendo em 0,43m (quarenta e tres centimetros) estremando com terras de propriedade de Paulo Gongalves e Giselda Regina Chiesa Gongalves, com matricula n° 36.357, em 16,00m (dezesseis metros) estremando com terras de propriedade de Cacilda Maria da Silva, com

matricula n° 36.358 e, em 13,57m (treze metros e cinquenta e sete centimetres) estremando com terras de propriedade de Laurindo Teixeira e Elenice dos Santos Teixeira, com matncula n° 36.359, ate o vertice 8; deste segue defletindo 94°00'00" a esquerda pelo lado direito em 58,80m (cinquenta e oito metros e oitenta centfmetros) estremando com terras de propriedade de Isabel Aparecida Morais de Sousa, Neli Teresinha Morais de Jesus, Luiz Alves de Jesus, Neiva Rodrigues de Morais Gielow, Teresinha de Jesus Morais, Vera Lucia Morais, Paulo Rodrigues de Morais e Joao Rodrigues de Morais, com matricula n° 20.930, ate o ponto de partida PP, fechando o polígono. Consta na Parcela "Remanescente" area de cobertura florestal mínima preservada (A.C.F.M.P.) com area total de 554,09m2 (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados e nove decimetres quadrados). Parcela "1": A anexar para matricula n° 36.356. Umn terreno urbano, designado sob Parcela "1", situado nos fundos do lado impar da rua Carlos Bylaardt, Bairro Tribess, no municipio de Blumenau - SC, de propriedade de Espolio de Aladino Nunes, inscrito no CPF n° 031.193.199-53, neste ato representado por seus herdeiros, Silvina Longen Nunes, CPF n° 648.377.509-15, Ivana Nunes Dalgoquio, CPF n° 902.193.509-06, Silvonei Dalgoquio, CPF n° 675.235.019-15, Marcos Nunes, CPF n° 814.103.609-20, Marcelo Nunes, CPF n° 014.514.089-00, Deise Aparecida Booz Nunes, CPF n° 901.377.609-49, Daiana Nunes Sbravati, CPF n° 044.036.968-02, Eduardo Luiz Sbravati, CPF n° 026.162.919-08, Luana Nunes, CPF n° 047.707.609-22, contendo a area de 415,81 m2 (quatrocentos e quinze metros quadrados e oitenta e urn decimetres quadrados), com poligono gerado a partir do vertice 7, localizado na intersegao do lado direito com a frente do imovel, segue pela frente em 34,00m (trinta e quatro metros) sendo 18,43m (dezoito metros e quarenta e tres centimetres) estremando com terras de propriedade de Matias Schreiber e Evonette Schreiber, com matricula n° 36.356 e, em 15,57m (quinze metros e cinquenta e sete centimetros) estremando com terras de propriedade de Paulo Gongalves e Giselda Regina Chiesa Gongalves, com matricula n° 36.357, ate o vertice 9; deste segue defletindo 89°51'44" a esquerda pelo lado esquerdo em 13,00m (treze metros) estremando com Parcela "Remanescente propriedade de Espolio de Aladino Nunes, com matncula n° 24.700, ate o vértice 10; deste segue defletindo 86°33'17" a esquerda pelos fundos em 16,00m (dezesseis metros) estremando com Parcela "Remanescente", de propriedade de Espolio de Aladino Nunes, com matncula n° 24.700, ate o vertice 5; deste segue defletindo 183034'59" a esquerda pelo lado direito em 18,00m (dezoito metros) estremando com terras de propriedade de Anivia Maria Marciniak, com matncula n° 12.740, ate o vertice 6; deste segue defletindo 90°00'00" a esquerda pelo lado direito em 12,00m (doze metros) estremando com terras de propriedade de Gabriel Florentine Junkes e Zilda Bylaardt Junkes, com matncula n° 12.547, ate o ponto de partida 7, fechando o poligono. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Augusto , inscrito no CREA sob nº 143757-0. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2018/3084, expedida em 29.09.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 25 de maio de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

Consultar o arquivo anexo

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADMINISTRADORA DAL COL LTDA**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de WILSON BOOS, brasileiro, professor, solteiro, nascido aos 07.05.1949, inscrito no CPF sob nº 312.136.269-00, portador da carteira de identidade nº 281.102-2, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua São Francisco , nº 50, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau-SC, HILTON BOOS, brasileiro, representante comercial, viúvo, nascido aos 10.12.1951, declarando que não vive maritalmente, inscrito no CPF nº 050.561.109-06, portador da carteira de identidade nº 194.990-0, expedida pela

SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Chaves, nº 90, bairro do Salto, na cidade de Blumenau-SC, MIRIAM TERESINHA BOOS, brasileira, secretária aposentada, solteira, nascida aos 28.07.1953, inscrita no CPF nº 309.289.909-15, portadora da carteira de identidade nº 614.854-9, residente e domiciliada na Rua Buriti Sul, apartamento 406, Lote 06, bairro Águas Claras, na cidade de Brasília-DF, neste ato representada por seu procurador, Sr. EDSON BOOS, brasileiro, bancário, casado, nascido aos 13.05.1962, inscrito no CPF sob nº 448.488.039-34, portador da Carteira de Identidade nº 129.6293-7, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Alfredo Bernardino, nº 34, bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau-SC, MARLENE BOOS, brasileira, do lar, solteira, nascida em 03.09.1954, declarando que não convive maritalmente, inscrita no CPF nº 312.136.189-91, portadora da Carteira de Identidade nº 611.929-8, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 50, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau-SC, GILMAR BOOS, brasileiro, advogado, nascido aos 11.07.1960, inscrito no CPF nº 383.988.509-49, portador da Carteira de Identidade nº 983.183-5, expedida pela SESP-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com NEIDE MARIA DA SILVA BOOS, brasileira, microempresária, nascida aos 02.09.1963, inscrita no CPF nº 675.542.109-04, portadora da Carteira de Identidade nº 3R.1.398.811, expedida pela SESP-SC, residentes domiciliados na rua Antônio Candido de Figueiredo, nº 167, apto. 301, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau-SC, , n.º 485, bairro Velha, Blumenau-SC, EDSON BOOS, brasileiro, bancário, nascido aos 13.05.1962, inscrito no CPF sob nº 448.488.039-34, portador da Carteira de Identidade nº 129.6293-7, expedida pela SESP-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARLENE SCHELLER BOOS, brasileira, professora, nascida aos 23.10.1970, inscrita no CPF sob nº 732.977.399-91, portadora da Carteira de Identidade nº 1.899.408-3, expedida pela SESP-SC, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Bernardino, nº 34, bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau-SC e JERRY LUIZ BOOS, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, nascido aos 12.08.1968, declarando que não convive maritalmente, inscrito no CPF sob nº 586.345.339-72, portador da Carteira de Identidade nº 1.728.866, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Aleixo Vanzuita, n.º 647, bairro da Velha, na cidade de Blumenau-SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela, contendo a área de 7,73m², a ser desmembrada para a Rua Castro Alves, ficando a parcela remanescente com a área de 592,27m², edificada com uma casa de alvenaria sob n.º 50, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Vila Nova, na esquina formada pelo lado para da Rua Castro Alves com o lado par da Rua São Francisco, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, matrícula 42014. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Técnico em Agrimensura e Técnico em Edificações Paulo Sérgio da Silva, registrado no CFT sob nº 2006850326 CRT 04 e também apresentada a TRT nº BR 20200875844. Para que chegue ao conhecimento de JOSÉ DA COSTA, ADMINISTRADORA DAL COL LTDA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos 26 dias do mês de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27214-CLZL. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 05.367.240/0001-42,

com sede na Rua Gustavo Richard, nº 61, Centro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 21/10/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -– Fundema, em 16/03/2020, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00002642-4, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em Leonardo Silveira de Souza, requerem o registro à margem da Matrícula nº 30.024 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Ernesto Bianchini, bairro Rio Branco, na cidade de Brusque/SC, com área total de 936,00m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -– 499,20m²; e Área Remanescente 02 -– 436,80m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 26 de Maio de 2021.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 05.367.240/0001-42, com sede na Rua Gustavo Richard, nº 61, Centro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 23/10/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -– Fundema, em 23/06/2020, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00002638-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 12/05/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 88.867 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Beira Rio, bairro Dom Joaquim, na cidade de Brusque/SC, com área total de 13.966,88m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -– 1.061,40m²; e Área Remanescente -– 12.905,48m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 26 de Maio de 2021.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EVALDINA SCHROEDER KUTENSKI**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por EVALDINA SCHROEDER KUTENSKI, CPF n° 003.421.979-08, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.003,45 m², matriculado sob n°. 25.307, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações

constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional AURI GERALDO PEDRASSANI FILHO, CREA nº 22.480-7, ART n° 7313279-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CINARA TERESINHA ROSA**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CINARA TERESINHA ROSA, CPF n° 741.526.299-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 487,92 m², matriculado sob n°. 43.185, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART n° 7589663-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRIO WILSON RODRIGUES, ROSANA FERREIRA RODRIGUES**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por MÁRIO WILSON RODRIGUES, CPF n° 719.501.769-91, e ROSANA FERREIRA GONÇALVES, CPF n° 898.213.949-49, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 896,90 m², matriculado sob n°. 43.352, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SOUZA, CREA nº 32.276-0, ART n° 7680996-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SILVESTRE SCOTTI NETO, ROSANGELA SIMÃO COLOMBO SCOTTI**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que SILVESTRE SCOTTI NETO, inscrito no CPF sob o nº 417.280.769-00, e sua esposa ROSANGELA SIMÃO COLOMBO SCOTTI, inscrita no CPF sob o nº 015.782.309-18, residentes e domiciliados na Rua José Vanio Búrigo, n° 531, bairro Colonial, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 75.738, cujo imóvel possui a área de 13.477,33m² localizado na Rua Pedro Colombo, Rua Catarina Colombo e Rua José Vânio Búrigo, bairro Colonial, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 1.025,00m², Área Remanescente com 12.452,33m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 22.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do DESMEMBRAMENTO protocolado sob nº 330.604, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado (a) Morgana Melo de Córdova.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GENI BERTIER LOCKS**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que GENI BERTIER LOCKS, inscrita no CPF sob o nº 531.168.369-49, residente e domiciliada na Rua Juvêncio Borges Junior, n° 522, bairro Santo Antônio, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 107.331, cujo imóvel possui a área de 804,80m², após registro da desapropriação na matrícula, localizado na Rua Thomaz Reis Mello, nº 522 e Rua Juvêncio Borges Junior, bairro Santo Antônio, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 406,86m², Área Desmembrada 02 com 397,94m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 13.11.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do DESMEMBRAMENTO protocolado sob nº 329.941, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que J.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.915.738.0001-04, situada na Avenida Gabriel Zanette, nº 1455, Sala 123-A, bairro Próspera, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 139.285, cujo imóvel possui a área de 64.187,53m², localizado na Avenida Antonio Scotti, bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas: O loteamento será composto por 8 quadras, a saber: Quadra "1" possuirá 1 lote, Quadra "2" possuirá

19 lotes, Quadra "3" possuirá 7 lotes, Quadra "4" possuirá 22 lotes, Quadra "5" possuirá 11 lotes, Quadra "6" possuirá 1 lote, Quadra "7" possuirá 8 lotes e Quadra "8" possuirá 6 lotes, totalizando 75 lotes, mais áreas verdes e área de utilidade pública. O pedido de desmembramento foi aprovado em 16.12.2020, junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP Nº 015/2019, emitida em 27.09.2019 e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 01/2020, emitida em 05.05.2020). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 330742, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3° OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **RODES ENGENHARIA LTDA**

TERRENO com área de 1.456,96m², situado no lado ímpar da rua Afonso Pena, Subdistrito do Estreito, neste Município, medindo 29,73m de frente para dita rua, e 29,35m de fundos com Gislaine de Cassia Luiz Helou (matrícula nº 28.420), Osvaldo Souza (mat. 11.742 do 1º RI/Capital/SC), Nelson Magalhães da Silva e João Feliciano Magalhães da Silva, usufrutuário (matrícula nº 40.628), e Iran Silva (matrícula nº 7.698); no lado direito, na extensão de 48,64m, estrema com o Condomínio Residencial Morada do Parque (matrícula nº 54.317), e no lado esquerdo, em 50,09m, com Rodes Engenharia Ltda (matrícula nº 43.206); distante 64,00m da esquina com a rua Professor Barreiros Filho.

COMARCA - FRAIBURGO/SC

OFÍCIO DE FRAIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BEATRIZ DE FATIMA BECKER SERPA GONÇALVES**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979 e lei estadual n° 17.472/2018, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do LOTEAMENTO IPÊ, de propriedade BEATRIZ DE FATIMA BECKER GONÇALVES, LUIZ PAULO RIBEIRO GONÇALVES, ROSEMAR APARECIDA BECHER SERPA VARGAS e RUBENS JOSÉ VARGAS, situado no município de Monte Carlo-SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC, através do Decreto nº 111/2020, executado em uma área total de 20.548,70 m2 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), constituído por 29 (vinte e nove) lotes, distribuídos em 03 (três) quadras; áreas das vias públicas 5.859,43m²; área verde 1.183,14 m²; Área de Preservação Permanente: 298,31m²; Área Institucional: 1.155,00m², conforme planta anexa; autorizado pela Licença Ambiental de Instalação - LAI nº URB 01/2020, datada de 30/06/2020; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 9508 nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte um (24/05/2021).

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TERRANOVA IMOVEIS LTDA.**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que TERRANOVA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.142.277/0001-11, com sede na Rua 9-25 de Julho, nº 1.400, bairro Vila Nova, em Jaraguá do Sul/SC, representada por Anselmo Luiz Jorge Ramos, brasileiro, nascido em 14/03/1960, casado, engenheiro, CI n° 9.233.591-SSP/SP, CPF n° 034.901.208-33, residente e domiciliado na Rua 34-Emílio Stein, nº 190, apart. 1.202, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 94.766 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento Residencial CHAMPS ELYSÈES (2ª Etapa)", situado no lado no lado par da Rua 1245-Maria Schmidt Pomianoski, esquina com o lado par da Rua 1244-Wenceslau Pomianosky e final da Rua 1234-Champs Elyseé, bairro Amizade, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 14.914/2021, expedido em 19/04/2021 (LAO - Licença Ambiental de Operação nº 008/2021; FUJAMA - Fundação Jaraguaense de Meio Ambiente nº 024/2021, Protocolo PMJS n° 11048/2020), assinando como responsável técnica, a engenheira civil, Elisane Maria Bender de Freitas - CREA nº 36.875-7. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 22.733,74m², sendo constituído de 44 (quarenta e quatro) lotes, AUPE e sistema viário. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 20 de Maio de 2021.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN , Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 14.734.835/0001-80, com sede na Rua 782-Emília Hornburg, nº 525, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 95.521 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO , do imóvel denominado "Loteamento MURANO ", situado no lado no lado par da Rua 832-Francisco Greter, bairro Braço do Ribeirão Cavalo, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 14.913/2021, expedido em 19/04/2021, LAO - Licença Ambiental de Operação nº 045/2020, assinando como responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 7452997-9. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 23.314,70m², sendo constituído de 28 (vinte e oito) lotes comercializáveis, AUPE, área verde, sistema viário e remanescente de 901,69m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 25 de Maio de 2021.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - JOACABA/SC

2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JORGE RONE HASLINGER**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que o proprietário JORGE RONE HASLINGER, CPF nº 062.029.099-43, depositou neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 70.957, de 14/08/2020, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 13.024, com a área total 516,46m² quinhentos e dezesseis metros e quarenta e seis centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, Loteamento Lucian, Bairro Centro, no município de Água Doce (SC), Inscrição Imobiliária nº 1.2.9.51.001, a ser desmembrado em 02 (duas) áreas, sendo: Área a desmembrar com 266,46m² (duzentos e sessenta e seis metros e duzentos e quarenta e seis centímetros quadrados), e Área remanescente com 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7171477-8, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2020.00019038-6, com parecer favorável em data de 17 de maio de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BERNARDO MOSER, REGIA LUCIA MOSER**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários BERNARDO MOSER, CPF nº 147.264.759-91, e sua esposa REGIA LUCIA MOSER, CPF nº 636.943.959-20, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.788, de 22/03/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 7.577, com a área total 9.545,59m² (nove mil quinhentos e quarenta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rodovia dos Pioneiros SC 465, Bairro Portal, em Treze Tílias (SC), com Inscrição Imobiliária sob nº 01.01.052.1712.001.001, a ser desmembrado em 04 (quatro) áreas, sendo: Área 01 a desmembrar com 1.955,14m² (um mil, novecentos e cinquenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), Área 02 a desmembrar com 2.190,87m² (dois mil, cento e noventa metros e oitenta e sete centímetros quadrados), Área 03 a desmembrar com 2.172,17m² (dois mil, cento e setenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados),e Área remanescente com 3.227,41m² (três mil, duzentos e vinte e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7626248-6, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 09 de fevereiro de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - LAGUNA/SC

OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FLÁVIO MARTINS**

Gabrielle de Oliveira David, Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que FLÁVIO MARTINS, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 04/07/1942, portador do RG n 1035314598-SSP/RS, inscrito no CPF n 080.022.900-20, residente e domiciliado na Rua João Rodolfo Gomes, nº 80, Apartamento n 402, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC, neste ato representado por seu curador provisório, Sr. Fabiano Martins, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n 9048789541, inscrito no CPF n 575.398.390-15, residente e domiciliado na Rua Leme, n 171, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, depositou, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Ordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde 26/10/2011, e somada à posse de sua antecessora, Sra. Enedina Medeiros da Silva, desde 09/10/1989, perfaz mais de 10 (dez) anos, de Um terreno urbano com 454,49m2, situado na Rua Padre Manoel João, Bairro Magalhães, Laguna/SC, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas: Partindo do marco 01 (coordenadas UTM X 717634.1000 e Y 6846246.4800) até o marco 02 (coordenadas UTM X 717641.6285 e Y 6846276.4792) confrontando ao leste com Alcebiades Alves de Souza (Matrícula 17.533 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC), na extensão de 30,93 metros. Partindo do marco 02 (coordenadas UTM X 717641.6285 e Y 6846276.4792) até o marco 03 (coordenadas UTM X 717625.9008 e Y 6846278.3457) confrontando ao norte com Ricardo Flor (Matrícula 30.376 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC), na extensão de 15,84 metros. Partindo do marco 03 (coordenadas UTM X 717625.9008 e Y 6846278.3457) até o marco 04 (coordenadas UTM X 717621.7716 e Y 6846260.8254) confrontando ao oeste com Adílio Moreira Costa Júnior (Matrícula 27.845 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC) na extensão de 18,00 metros. Partindo do marco 04 (coordenadas UTM X 717621.7716 e Y 6846260.8254) até o marco 05 (coordenadas UTM X 717620.4600 e Y 6846250.7200) confrontando ao oeste com Adílio Moreira Costa Júnior (Matrícula 27.845 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC) na extensão de 10,12 metros. Partindo do marco 05 (coordenadas UTM X 717620.4600 e Y 6846250.7200) até o marco 01 (coordenadas UTM X 717634.1000 e Y 6846246.4800) confrontando ao sul com Flávio Martins (Matrícula 41.993 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC) na extensão de 14,73 metros". Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que o procedimento seja de conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. O referido é verdade e dou fé.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PALMITOS/SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **COOPERATIVA A1**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei n° 6.766/79 -— Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, n° 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que COOPERATIVA A1, CNPJ/MF n°

03.470.626/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Visconde do Rio Branco, n° 768, Centro, Município de Palmitos, SC; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 29/04/2021, por Dair Jocely Enge -– Prefeito Municipal (Decreto n° 035/2021), requer o registro à margem da matrícula 7.361, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Jucelino Kubitsck e Rua Duque de Caxias, Município de Palmitos, SC, com área total de 5.734,60 m², da seguinte forma: Pequena Parte central do Lote Rural n° 262, com a área de 482,40 m², sem benfeitorias; e Parte Central do Lote Rural n° 262, com a área de 5.252,20 m², com benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 26 de Maio de 2021.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FIGUEIREDO & LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da empresa FIGUEIREDO & LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com inscrição no CNPJ nº 17.644.029/0001-09, com sede na Avenida Oscar Barcelos, nº 73, sala 02, Centro, Município de Rio do Sul/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata, com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.411, livro 2 -– registro geral (terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 7.060,63m², situado no lado ímpar da rua dos Pioneiros, bairro Ipiranga, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que será parcelado em quatro imóveis: Área 1 com 5.830,56 m² (cinco mil, oitocentos e trinta metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), Área 2 com 444,37 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e trinta e sete decímetros quadrados), Área 3 com 408,50 m² (quatrocentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), e Área 4 com 377,20 m² (trezentos e setenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.° BR20210976330, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Rodrigo Canani, RNP: 06458329954, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.° 858/2021, emitido em 01/04/2021, pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante n.° 583904/2021, datada de 10/05/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -– Oficial Registrador.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANILDE FIDELIS**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, da Sra. IVANILDE FIDELIS, brasileira, divorciada, agricultora, com carteira de identidade RG. sob nº 3.835.130 SESP/SC, e CPF sob n.°

022.814.519-84, residente e domiciliada a Rodovia SC-112, s/nº, Barra do Tigre, Município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata, com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 20.886, livro 2 -– registro geral (terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 8.808,43m², situado na Rodovia SC 112, Barra do Tigre, Município de Agrolândia/SC), que será parcelado em dois imóveis: ÁREA B1 com 4.993,16m² (quatro mil, novecentos e noventa e três metros e dezesseis decímetros quadrados), e ÁREA B com 3.815,27 m² (três mil, oitocentos e quinze metros e vinte e sete decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.° BR20190420594, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Eros Cordeiro Silveira, RNP: 37904914972, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.° 836/2020, emitido em 13/02/2020, pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante n.° 583146/2021, datada de 03/05/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -– Oficial Registrador.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO DOS SANTOS**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 120.262.758-74, RG n.º 23.603.985-4/SSP-SP, brasileiro, empresário, e sua mulher EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 293.804.868-80, RG n.º 27.530.192-8/SSP-SP, brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua José Leão Pimentel, n.º 190, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel: UM PRÉDIO de tijolos, com área de 163,20 m², que recebeu o n° 91, da Rua Conceição Chicoli, e seu respectivo terreno com área total de 250,00 m², na cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 004 -– Quadra 339 -– Lote 018, objeto da matrícula n.º 20.766, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo quarto do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do contrato n.° 70092230000522, registrado no R.05 e R.06 da matrícula n.º 20.766. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 26/05/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULA PEREIRA ODORIZZI, AUGUSTO CÉSAR ODORIZZI, REBECA BALDANI DE FILIPPO ODORIZZI**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.049.737/0001-88, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR PAULA PEREIRA ODORIZZI, CPF/MF n.º 342.247.468-40, RG n.º 29.334.934-4/SSP-SP, brasileira, residente e domiciliada na Rua Manoel Lopes de Campos, n.º 256, na cidade de Assis/SP; e, AGUSTO CÉSAR ODORIZZI, CPF/MF n.º 214.506.778-78, RG n.º 19.140.639-7/SSP-SP, brasileiro, comerciante, e, sua mulher REBECA BALDANI DE FILIPPO ODORIZZI, CPF/MF n.º 298.650.888-00, RG n.º 32.750.051-7/SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Manoel Lopes de Campos, n.º 256, na cidade de Assis/SP, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel: UM PRÉDIO, com área de 433,65 m², da AVENIDA DAS FLORES, s/n, e seu respectivo terreno com área total de 1.600,00 m², na cidade de Florínea/SP, cadastrado na P.M.F como Setor 001 -– Quadra 005 -– Lote 011, objeto da matrícula n.º 27.986, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo quarto do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do instrumento particular, emitido em 01/07/2016 e registrado no R.25 da Matrícula n.º 27.986. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 26/05/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERALDA FERNANDES DOS SANTOS**

Sra. GERALDA FERNANDES DOS SANTOS. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -– FONE: (14) 3010-8040 -– Sítio Eletrônico: http://www.2registrobauru.com.br; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 844441946972, firmado em 13/02/2019 e registrado sob nº 04 e 05 na matrícula nº 85.967 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Nanci Rocha da Cunha, lado ímpar, quarteirão 2, distante 24,00 metros mais o raio de 9,00 metros da esquina da Rua Pedro Rossi, Parque Val de Palmas, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, GERALDA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, nascida aos 15/06/1957, viúva, pensionista, RG nº 26.176.267-9-SP e CPF nº 162.023.878-07, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Sargento Manoel Rodrigues da Rocha, nº 5-20, ou seus sucessores, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações vencidas desde 13/08/2019; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do

efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica a notificada cientificada, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS JUNIO DE ALMEIDA, DAIANE LIMA MACEDO**

Sra. DAIANE LIMA MACEDO e Sr. MARCOS JUNIO DE ALMEIDA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -– FONE: (14) 3010-8040 -– Sítio Eletrônico: http://www.2registrobauru.com.br; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 844440640620, firmado em 29/07/2014 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 94.727 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Alfredo Gonçalves D`Abril, nº 4-99, Jardim Yvone, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciantes daquele contrato, MARCOS JUNIO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 42.413.618-1-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 388.321.908-85, e DAIANE LIMA MACEDO, nascida aos 19/11/1988, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.413.618-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 389.159.198-58, brasileiros, solteiros, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 53 vencida em 29/08/2019; 54 vencida em 29/09/2019; 55 vencida em 29/10/2019; 56 vencida em 29/11/2019; 57 vencida em 29/12/2019; 58 vencida em 29/01/2020; 59 vencida em 29/02/2020; 60 vencida em 29/03/2020; 61 vencida em 29/04/2020; 62 vencida em 29/05/2020; 63 vencida em 29/06/2020; 64 vencida em 29/07/2020; 65 vencida em 29/08/2020; 66 vencida em 29/09/2020; 67 vencida em 29/10/2020; 68 vencida em 29/11/2020; 69 vencida em 29/12/2020; 70 vencida em 29/01/2021; 71 vencida em 28/02/2021; 72 vencida em 29/03/2021 e 73 vencida em 29/04/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - ITAPOLIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ROMEU BARBUI, NEUSA TEREZINHA PRESOTTO BARBUI, LUIS CARLOS BARBUI, ANA RITA BARBOSA DE ARAUJO BARBUI, WELLINGTON VILSON DA SILVA, THALIA APARECIDA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Alex Triano Servino -– escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que ROMEU BARBUI e sua mulher NEUSA TEREZINHA PRESOTTO BARBUI, LUIS CARLOS BARBUI e sua mulher ANA RITA BARBOSA DE ARAUJO BARBUI, WELLINGTON VILSON DA SILVA e THALIA APARECIDA DA SILVA, requereram a retificação de área do imóvel urbano sua propriedade, objeto da matrícula nº 15.757, deste Oficial, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73 (Registros Públicos), com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e do Provimento nº 02/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel confrontante da matrícula nº 14.550, sra. ADRIANA DA SILVA SGOTI, fica a mesma NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR) + MP, no endereço à Rua Rio Verde nº 177, apto. 11, em São Bernardo do Campo-SP. -– CEP: 09629-020, foi informado a esta serventia que a mesma mudou-se do endereço indicado, conforme anotação feita no próprio envelope pelo funcionário do correio. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento da interessada. Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP). Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação eletrônica deste Edital, que será publicado duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 26 de maio de 2021. Alex Triano Servino escrevente autorizado

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ROMEU BARBUI, NEUSA TEREZINHA PRESOTTO BARBUI, LUIS CARLOS BARBUI, ANA RITA BARBOSA DE ARAUJO BARBUI, WELLINGTON VILSON DA SILVA, THALIA APARECIDA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Alex Triano Servino -– escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que ROMEU BARBUI e sua mulher NEUSA TEREZINHA PRESOTTO BARBUI, LUIS CARLOS BARBUI e sua mulher ANA RITA BARBOSA DE ARAUJO BARBUI, WELLINGTON VILSON DA SILVA e THALIA APARECIDA DA SILVA, requereram a retificação de área do imóvel urbano sua propriedade, objeto da matrícula nº 15.757, deste Oficial, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73 (Registros Públicos), com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e do Provimento nº 02/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do usufrutuário do imóvel confrontante da matrícula nº 14.550, sr. PEDRO SGOTI, fica o mesmo NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR) + MP, no endereço à Rua Rio Verde nº 177, apto. 11, em São Bernardo do Campo-SP. -– CEP: 09629-020, foi informado a esta serventia que o mesmo mudou-se do endereço indicado, conforme anotação feita no próprio envelope pelo funcionário do correio. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento da interessada. Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento

retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP). Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação eletrônica deste Edital, que será publicado duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 26 de maio de 2021. Alex Triano Servino escrevente autorizado

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 26/05/2021 17:33:00 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.